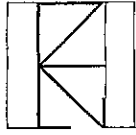


Resposta à interpelação escrita apresentada por Kwan Tsui Hang, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Kwan Tsui Hang, de 12 de Dezembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º1115/E879/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Dezembro de 2016:

1. Por ora, todas as bancas para venda a grosso no Mercado Abastecedor já se encontram arrendadas; contudo, há sempre novos operadores a requererem bancas; existe uma lista de espera, donde consta um certo número de requerentes. Caso surja uma qualquer banca disponível no actual Mercado Abastecedor ou no novo Mercado Abastecedor, essa banca será arrendada, a requerentes, consoante a ordem de espera, até que todas bancas o sejam.
2. O “Mecanismo de entrada por única vez” tem, como objectivo, prestar apoio aos operadores que dele necessitem, após todas as bancas do Mercado Abastecedor terem sido alugadas. Assim, após todas as bancas do novo Mercado Abastecedor se encontrarem arrendadas, o “Mecanismo de entrada por única vez” será ainda mantido e continuará a desempenhar o seu papel, apoiando quem necessite; ademais, a revisão também decorrerá em tempo oportuno, de acordo com a realidade, para um arranjo mais adequado.
3. O IACM tem mantido uma comunicação estreita com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, entidades operadoras do Mercado Abastecedor e respectivos operadores de venda a grosso. Espera que o novo Mercado Abastecedor entre em funcionamento no segundo trimestre do ano 2017. Por ora, uma transferência bem sucedida e um funcionamento bem ordenado são as prioridades; por outro lado, como forma de incentivar



também, a concorrência positiva que favoreça o desenvolvimento do sector da venda a grosso de produtos frescos e vivos, haver mais operadores a aderir ao Mercado Abastecedor poderia também constituir uma mais valia por mitigar custos altos e beneficiar todos os cidadãos de Macau. O Instituto aproveitará esta oportunidade para introduzir, na gestão original, um modelo de gestão e mecanismo de fiscalização que, sob orientação do Governo, atendam à procura e necessidades da sociedade. O IACM realizará, em tempo oportuno, a revisão do mecanismo mencionado que servirá de base concreta ao aperfeiçoamento após o término do contrato de concessão do exclusivo, em 2022, do Mercado Abastecedor.

Aos 9 de Janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares